

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA  
PODER EXECUTIVO

LEI Nº 088

TRATA DA NOMENCLATURA DE RUA

PREFEITO MUNICIPAL DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA.  
Faço saber a todos os habitantes deste Município  
que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a se-  
guinte Lei:

Art. 1º A Rua "A1", sita no Centro do Perímetro  
Urbano da Cidade de Balneário Arroio do Silva, localizada, entre  
a Rua Dionísio Mandardo e a Rua Apolônio Ireno Cardoso, passa a  
denominar-se "Rua MARTINHO CAETANO DA SILVA".

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua pu-  
blicação.

Balneário Arroio do Silva, 19 de maio de 1998.

JOSÉ ELIO BORGES  
Prefeito Municipal



Ary Nunes de Souza  
Secretário de Administração e Finanças

Registrada e publicada na Secretaria de Administração e Finanças,  
em 19 de maio de 1998.



Ary Nunes de Souza  
Secretário de Administração e Finanças

AMM/gn.